SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2360

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA SOUSA 10988447428 - R$ 23.337,00; BRJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COSNTRUCAO LTDA - R$ 28.414,20; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 26.188,50; INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 182.732,00.

Cabaceiras - PB, 15 de Maio de 2019

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:975F89F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02101 - Gabinete do Prefeito. Programa de Trabalho: 04.122.2001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Unidade Orçamentária: 02.201 SUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração Unidade Orçamentária: 02501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS Programa de Trabalho: 12.361.1006.2005 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE). Programa de Trabalho: 12 361 1006 2010 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar. Programa de Trabalho: 12 365 1006 2012 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil FUNDEB - Próprios. Unidade Orçamentária: 02701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Programa de Trabalho: 20.122.1009.2040 - Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. Unidade Orçamentária: 03000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER CABACEIRAS. Programa de Trabalho: 11.122.1013.2052 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Unidade Orçamentária: 06001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.122.1008.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.301.1008.2020 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS) Programa de Trabalho: 10.302.1008.2025 - Desenvolver as Ações do Bloco Vigilância Sanitária BLVGS (Rec. Próprios). Unidade Orçamentária: 07001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL. Programa de Trabalho: 08.122.1011.2029 - Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social. Programa de Trabalho: 08.243.1011.2031 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS). Unidade Orçamentária: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Programa de Trabalho: 15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos. Natureza da Despesa: 36.90.30.99 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 03501/2019 - 15.05.19 - AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA SOUSA 10988447428 - R$ 23.337,00; CT Nº 03502/2019 - 15.05.19 - BRJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COSNTRUCAO LTDA - R$ 28.414,20; CT Nº 03503/2019 - 15.05.19 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 26.188,50; CT Nº 03504/2019 - 15.05.19 - INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 182.732,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:92F78BF9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 12 de junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de carros pipas, para

transporte e distribuição de água potável no Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 07h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7310CA35

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 651/2019

Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS – MUNICIPAL/CONCEIÇÃO-PB), modificando os prazos para o parcelamento dos créditos tributários, concede anistia de multas e jurose dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 28/05/2019, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1.Os débitos com a Fazenda Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de CONCEIÇÃOe as respectivas obrigações acessórias, provenientes de competências vencidas até 31 de maio de 2019, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, serão objeto de anistia e parcelamento nos termos desta lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, através desta norma, concederá a anistia de multas e juros, nos casos discriminados, decorrentes do não pagamento, no prazo legal, de tributos vencidos até o 31 de maio de 2019, relativos a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxas relativas ao Poder de Polícia, desde que requeridos, a anistia e o pagamento do respectivo tributo, nos prazos e obedecidas as demais condições, estipulados nesta lei.

Art. 2. A concessão da anistia será deferida nos percentuais e formas seguintes:

I. No percentual de 100% (cem por cento), ou seja, a totalidade das multas e dos juros, desde que a anistia e o pagamento dos respectivos tributos sejam requeridos e efetuados de uma só vez, até o dia 31 de julho de 2019.

II. No percentual de 70% (setenta por cento) dos valores das multas, dos juros e da correção monetária, desde que requeridos até 31 de julho de 2019, para pagamento a partir desta data e em até 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, no último dia de cada mês.

III. No percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores das multas e dos juros, desde que requeridos até 31 de julho de 2019, para pagamento a partir desta data e em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no último dia de cada mês.

IV. No percentual de 30% (trinta por cento) dos valores das multas e dos juros, desde que requeridos até 31 de julho de 2019, para pagamento a partir desta data e em parcelas mensais que atinjam até o dia 30 de dezembro de 2020.

V. O contribuinte poderá parcelar em quantidade de parcelas superiores as definidas no inciso anterior deste artigo, no entanto, sem o benefício da anistia de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 41 da LC nº 016/2016, Código Tributário Municipal.

Art. 3. Atingido o limite da renúncia, ou da concessão da anistia permitida por esta lei, os demais contribuintes que não tiverem requerido o benefício fiscal, terão o valor das multas, juros e correção monetária incluídos, pelo seu valor consolidado, no Programa de Recuperação Fiscal do Município (REFIS – MUNICIPAL/CONCEIÇÃO-PB), na forma instituída por esta lei.

Art. 4.Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Conceição, Estado daParaíba (REFIS – MUNICIPAL/CONCEIÇÃO-PB), destinado a promover a regularização dos créditos do Município, decorrentes de débitos relativos a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), a ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxas relativas ao Poder de Polícia, com vencimento até 30maio de 2019, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizadas e a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 1º - Os valores originais dos tributos serão objeto de pagamento, em uma única vez ou em parcelas, juntamente com o valor parcial das multas, juros e correção monetária, numa das modalidades que o contribuinte tiver se enquadrado e optado, mediante requerimento nos termos e nos prazos desta lei.

§ 2º - Os valores resultantes das multas, juros e correção monetária, que NÃOforam anistiados, serão consolidados, em nome do contribuinte, no dia31 de agosto de 2019.

§ 3º - O débito consolidado na forma deste artigo:

Sujeitar-se-á, a partir da data da consolidação, a juros de 1,0 (um por cento) ao mês, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo;
Será inscrito definitivamente em dívida ativa e realizado a cobrança legal, nos termos da Lei nº 8.630/80.

Art. 5. A opção pelo REFIS – MUNICIPAL/CONCEIÇÃO-PB e o requerimento de parcelamento, ou de anistia, sujeitam o contribuinte a:

Confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos nos arts. 1º e 3º desta lei;

Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas; e

Pagamento regular do parcelamento, dos tributos vinculados e dos acréscimos para liquidação do débito consolidado.

Art. 6. A anistia, o parcelamento e a opção pelo REFIS – MUNICIPAL/CONCEIÇÃO-PB, previstos nesta Lei, ficam vinculados e condicionados ao pagamento, em dia, e nas datas dos respectivos vencimentos, dos tributos municipais do exercício de 2013 e dos exercícios subsequentes, enquanto perdurar a dívida.

§ 1º - Se o contribuinte estiver em atraso, ou mora, quanto aos tributos do exercício de 2019, ser-lhe-á concedido o prazo, até a data do primeiro pagamento decorrente desta lei, para quitá-los, sem a incidência das multas, juros e correção monetária.

§ 2º - A anistia, o parcelamento e a opção pelo REFIS deverão ser requeridos ao Órgão Fazendário da Prefeitura,Setor de Tributos, a quem incumbe a aplicação desta Lei, competindo ao Secretário Municipal de Finanças o deferimento dos requerimentos.

Art. 7. O contribuinte que esteja cumprindo o parcelamento anterior com base no Código Tributário Municipal, poderá optar pela continuidade dos pagamentos, ou aderir ao REFIS/CONCEIÇÃO-PB e efetuar novo parcelamento, do valor remanescente, de acordo com esta lei, inclusive quanto à concessão da anistia parcial, em relação aos juros, multa e correção monetária (este do exercício de 2019), ou a sua inclusão no REFIS.

Art. 8. A parcela mínima a ser paga, mensalmente, será no valor de R$ 15,00 (quinze reais), ajustando-se o número de parcelas a este valor mínimo e em face do valor a ser parcelado.

Art. 9. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e com execução fiscal já ajuizada, poderão ser objeto de parcelamento, de anistia e de opção pelo REFIS, na forma desta Lei, cabendo ao Poder Executivo requerer a suspensão do Processo Judicial, que deverá ser extinto mediante a comprovação do pagamento total do parcelamento.

Art. 10. O atraso no pagamento de qualquer parcela fará incidir sobre a mesma, a multa de 5% (cinco por cento) e se o atraso atingir a 3 (três) parcelas consecutivas, o parcelamento, a anistia e a opção pelo REFIS serão automaticamente cancelados, restabelecendo-se a exigibilidade do crédito tributário remanescente, inclusive multas, juros de mora e correção monetária.

Art. 11. Os tributos e os demais créditos tributários, que não tenham sido, ou que não sejam pagos nos respectivos vencimentos, serão monetariamente corrigidos, de acordo com a variação mensal do INPC, tendo em vista o disposto na LC nº 016/2016.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos fatos pretéritos, quanto à correção monetária, cujo índice por ela adotado é mais benéfico aos contribuintes.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 29 de maio de 2019.

JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5237628F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como, pelo art. 7º, §1º da Lei Municipal de nº 651/2019, que Cria o Conselho Municipal do Turismo /COMTUR.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal do Turismo/COMTUR, deste Município de Conceição/PB, para mandato de quatro anos, os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – DEIVITON LAMARKE GOMES CRUZ
CPF: 067298714-74
Suplente – DANIELLE MANGUEIRA D EMELO
CPF; 056969733-61
Representante da Secretaria Cultura, Desporto e Lazer:
Titular – FRANCISCO FIDELES MANGUEIRA GOMES
CPF: 689304964-15
Suplente – JOSÉ JACKSON VITORINO DE SOUSA
CPF; 059809264-10

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
1 - Representante da Igreja Católica:
Titular – STHENIO ROMULO LIBERALINO GOMES
CPF: 094786994-82

Suplente – RONALDO ADRINO GOMES
CPF: 061264324-79

2 - Representante da Pastoral da Criança:
Titular – MARIA VIEIRA LEITE
CPF: 352770844-87
Suplente – FRANCISCA NELBE PEDROSA ARAUJO
CPF: 586112314-40
Conceição – PB, 01 de abril de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:11675CF8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 16 de Maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Banda Wallas Arrais para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 21/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2019, a qual sugere a contratação de:

- R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA.
CNPJ Nº 11.500.817/0001-45
Valor: R$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A46D9188

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 16 de Maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00005/2019: Contratação Artística do Banda Wallas Arrais para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 21/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30hs/min; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA.
CNPJ Nº 11.500.817/0001-45
Valor: R$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7EABCE5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Artística do Banda Wallas Arrais para apresentação nas Tradicionais Festividades do São João 2019, do Município de Conceição - PB, o artista se apresentará no dia 21/06/2019, no período da noite, com duração mínima de show de 01:30hs/min.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13 392 1015 2071 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 40501/2019 - 17.05.19 - R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9EDA5B74

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 06 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00018/2019: contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames entre outros serviços para o Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLIMEDE DIAGNOSTICOS LTDA – ME – CLIMEDE DIAGNOSTICOS.
CNPJ Nº. 26.815.550/0001-52
Valor: R$ 15.040,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:835A9E11

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 06 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames entre outros serviços para o Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00018/2019, a qual sugere a contratação de:

- CLIMEDE DIAGNOSTICOS LTDA – ME – CLIMEDE DIAGNOSTICOS.
CNPJ Nº. 26.815.550/0001-52
Valor: R$ 15.040,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:029C8F90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de profissionais especializado na área médica para prestação de serviços consultas, exames entre outros serviços para o Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2019.
DOTAÇÃO: 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1012 2049 - COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR; 10 301 1012 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31801/2019 - 07.05.19 - CLIMEDE DIAGNOSTICOS LTDA – ME – CLIMEDE DIAGNOSTICOS - EPP - R$ 15.040,00.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito
364.946.234-68
Contratante

Climede Diagnosticos LTDA – ME – Climede Diagnosticos
CICERO ANTÔNIO DA SILVA
545.681.883-34
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8C65D129

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS MEDIADORES APROVADOS E CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2019

A FOCO CONSULTORIA E A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO NOVO MAIS EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PELO PRESENTE DISPONIBILIZA RELAÇÃO DOS MEDIADORES APROVADOS E CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2019.

Nº	NOME	NOTA
1.	CAROLINA MARTINS ESTEVÃO	8,0
2.	DAYANA LOPES PEREIRA	8,0
3.	CARMEM SANARA SOARES DE OLIVEIRA	7,0
4.	DIANA LOPES PEREIRA DOS SANTOS	7,0
5.	HILDEVAN PEREIRA DE AZEVEDO	7,0
6.	ADRIANA CANDIDO FELIX	6,0
7.	CRISTIANO CARVALHODE SOUSA	6,0
8.	ERLANDO MARQUES DOS SANTOS	6,0
9.	FRANCINILDA ALVES DE SOUSA	6,0
10.	IZABEL CINEZIA MEDEIROS DE LUCENA	6,0
11.	KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE	6,0
12.	MERCIA THALIA ALVES PEREIRA	6,0
13.	MÔNICA MARIA ALVES VIEIRA SOARES	6,0
14.	ROSÂNGELA FERREIRA LEITE	6,0
15.	SAMYA SOARES DE LACERDA	6,0
16.	STHÊNIO ROMULO LIBERALINO	6,0
17.	FRANCILENE RODRIGUES DE SOUSA	5,0
18.	FRANCISCA JANIELLEN ARAUJO	5,0
19.	LUCAS FERREIRA ALVES	5,0
20.	MARRONE ALVES BERNADO DE ARAUJO	5,0
21.	ANA PAULA DAS NEVES	4,0
22.	AYRTON DE SOUSA ALENCAR	4,0
23.	FRANCISCA ERIVANIA LOPES DA S. MOURA	4,0
24.	MARIA EVERALUCIA MANGUEIRA FONSÊCA	4,0
25.	NILZA ACÁCIO CORDEIRO	4,0
26.	LIGIA AYALIA MASSARANDUBA DO NASCIMET	3,0
27.	ICARTON ALVES DOS SANTOS	3,0

Patos, 28 de maio de 2019.

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
12.359.017/0001-19

Comissão Do Processo Seletivo

DANIELLE MANGUEIRA DE MELO
Presidente

DEIVITON LAMARKE GOMES CRUZ
Membro

VANDERLUCIA FABIA VIDAL DA SILVA
Membro

JAQUELINE TRINDADE DE SOUTA SILVA
Membro

GILBERTO DA SILVA FERREIRA SEGUNDO
Membro

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0F98C837

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprimento de unidades consumidoras da Administração Pública Municipal, no valor estimativo mensal de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da empresa ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., com arrimo no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa n° 00002/2019.

Condado – PB, 18 de abril de 2019.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:1555BDFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios daAgriculturaFamiliar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, em favor deALCIDES FERNANDES CAVALCANTI - Valor: R$ 4.320,00; ANDRÉ DOS SANTOS SALES - Valor: R$ 10.040,00; CLAUDIANO DOS SANTOS SALES - Valor: R$ 9.800,00; JOÃO BATISTA DOS SANTOS - Valor: R$ 3.600,00; JANDIRA MOTA DA SILVA SOARES - Valor: R$ 3.150,00; GERALDO FRANCISCO SALES - Valor: R$ 18.760,00, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93c/c art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e §1º do art. 20 da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013,e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019.

Condado/PB, 03 de abril de 2019.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:CBA43CFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2019

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão daAssessoria Jurídicado Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidadede Licitação para contratação direta da Banda**"Mastruz com Leite"**, através da empresa**DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**,no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado- PB, 24 de Maio de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:12090C85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2019

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão daAssessoria Jurídicado Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidadede Licitação para contratação direta da Banda**"Tetê Pessoa Circuito Musical"**, através da empresa**F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI**,no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado- PB, 27 de Maio de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:5A3B6C10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2019

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão daAssessoria Jurídicado Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidadede Licitação para contratação direta do Artista**"Thullio Milionário"**, através da empresa**MILIONÁRIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**,no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado- PB, 30 de Maio de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:61C4D9E0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00020/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Condado; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: ROTINEY JANES ROCHA DA SILVA - R$ 35.500,00.
Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.
Notifica-se a referida empresa para, no decorrer deste prazo, apresentar a Certidão Negativa da Fazenda Estadual devidamente regularizada, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, como condição obrigatória para assinatura da Ata de Registro de Preços e do respectivo Termo de Contrato.

Condado - PB, 17 de Maio de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:918BE0D2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DE 2º COLOCADOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 7.172,50 (Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 39.189,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Oitenta e Nove Reais),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 11.158,50 (Onze Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 161.408,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Oito Reais) e PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 77.128,50 (Setenta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**.

Santa Teresinha– PB, 30 de maio de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5C006E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 7.172,50 (Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 39.189,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Oitenta e Nove Reais),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final:

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 11.158,50 (Onze Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 161.408,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Oito Reais) e PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 77.128,50 (Setenta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**.

Santa Teresinha– PB, 30 de maio de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C3D6D591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇO DE 2º COLOCADOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 5.930,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta Reais), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 76.090,00 (Setenta e Seis Mil e Noventa Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 59.421,50 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 19.137,00 (Dezenove Mil Cento e Trinta e Sete Reais)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 318.992,90 (Trezentos e Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos) e PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 132.484,60 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.

Santa Teresinha– PB, 30 de maio de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:23C443EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 5.930,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta Reais), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91,

Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 76.090,00 (Setenta e Seis Mil e Noventa Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 59.421,50 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 19.137,00 (Dezenove Mil Cento e Trinta e Sete Reais)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 318.992,90 (Trezentos e Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos) e PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 132.484,60 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.

Santa Teresinha– PB, 30 de maio de 2019.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D0B2117B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019**, objetivando a Aquisição de Medicação, Materiais Médicos e Faldas Geriátricas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, em favor da empresa: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 28.122,88 (Vinte e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

Santa Teresinha– PB, 21 de maio de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E667AFB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E A EMPRESA**: PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**.

OBJETO: Aquisição de Medicação, Materiais Médicos e Faldas Geriátricas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 28/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO** – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2019 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2024 Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica do SUS -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; **10 301 1007 2031 Cofinanciamento e Programas do SUS - Bloco de Atenção Básica -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo; 10 302 1007 **2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) – Municipal -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 10 302 1007 **2026 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**;** 10 302 1007 **2032 Cofinanciamneto de Programas do SUS - Bloco MAC -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 28.122,88 (Vinte e Oito Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 22/05/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 22 de maio de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34748D06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º**

COLOCADOS, do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 7.172,50 (Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 39.189,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Oitenta e Nove Reais),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 11.158,50 (Onze Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 161.408,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Oito Reais) e PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 77.128,50 (Setenta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**.

Santa Teresinha- PB, 30 de maio de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FDB24A35

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO COMPLEMENTAR APÓS NEGOCIAÇÃO COM 2º COLOCADOS,** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento às pessoas carentes do município de Santa Teresinha/PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 5.930,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta Reais), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 76.090,00 (Setenta e Seis Mil e Noventa Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 59.421,50 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos),** conforme mapa de reclassificação que é parte integrante da presente ata. Unificado o resultado final da fase de lances verbais e da reclassificação, chegou – se ao seguinte resultado final: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portador do CPF sob o nº 203.430.864-68 e RG sob o nº 391.185 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, venceu o valor global de **R$ 19.137,00 (Dezenove Mil Cento e Trinta e Sete Reais)**, **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **10.831.701/0001-26,** com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 2425, Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-500, representada pelo Sr. Djacir Faustino de Sousa, portador do CPF sob o nº 136.437.464-15 e do RG sob o nº 176.452 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enaldo Fernandes, nº 91, Liberdade, Patos – PB, venceu o valor global de **R$ 318.992,90 (Trezentos e Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos) e PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 132.484,60 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**.

Santa Teresinha- PB, 30 de maio de 2019.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A08C0372

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de Veículos Destinados a Transportar Estudantes para as Escolas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02005.12.361.1004.2163 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE 02005.12.361.1004.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE 02005.12.782.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00123/2019 - 30.05.19 - AMS TRANSPORTES LTDA - R$ 76.986,00; CT Nº 00124/2019 - 30.05.19 - ANDRE DA SILVA DE PONTES 02411670435 - R$ 17.500,00; CT Nº 00125/2019 - 30.05.19 - DAVID SIMOES SILVA - R$ 24.500,00; CT Nº 00126/2019 - 30.05.19 - DJARISON BATISTA DOS SANTOS - R$ 20.993,00; CT Nº 00127/2019 - 30.05.19 - EDERVAL ANTERO DA SILVA - R$ 10.500,00; CT Nº 00128/2019 - 30.05.19 - ELIAS TRANQUILINO DA SILVA - R$ 26.600,00; CT Nº 00129/2019 - 30.05.19 - EVERALDO CALIXTO DA SILVA - R$ 4.900,00; CT Nº 00130/2019 - 30.05.19 - GEMERSON THIAGO SILVA DO NASCIMENTO 09534465496 - R$ 21.000,00; CT Nº 00131/2019 - 30.05.19 - GENESES DO NASCIMENTO SILVA - R$ 9.100,00; CT Nº 00132/2019 - 30.05.19 - GERALDO GOMES DE LIMA - R$ 4.200,00; CT Nº 00133/2019 - 30.05.19 - GERIS DOS SANTOS MENDES - R$ 27.300,00; CT Nº 00134/2019 - 30.05.19 - HELENO HENRIQUE DA SILVA 02328727409 - R$ 10.465,00; CT Nº 00135/2019 - 30.05.19 - IVANILSON ATANASIO DA SILVA - R$ 17.493,00; CT Nº 00136/2019 - 30.05.19 - JANIO DOS SANTOS - R$ 17.500,00; CT Nº 00137/2019 - 30.05.19 - JONAS LOPES RAMOS - R$ 10.500,00; CT Nº 00138/2019 - 30.05.19 - JOSE CARLOS DA SILVA - R$ 10.493,00; CT Nº 00139/2019 - 30.05.19 - JOSE CARLOS NUNES - R$ 14.000,00; CT Nº 00140/2019 - 30.05.19 - JOSE NOBERTO DA SILVA FILHO- R$ 5.600,00; CT Nº 00141/2019 - 30.05.19 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - R$ 26.593,00; CT Nº 00142/2019 - 30.05.19 - JOSE RODRIGO DA SILVA SEGUNDO - R$ 11.200,00; CT Nº 00143/2019 - 30.05.19 - JOSIBERTO ALVES DE SOUZA - R$ 17.500,00; CT Nº 00144/2019 - 30.05.19 - LEANDRO LUIZ DE FRANÇA - R$ 22.400,00; CT Nº 00145/2019 - 30.05.19 - LENILDO SILVA DA CRUZ - R$ 4.900,00; CT Nº 00146/2019 - 30.05.19 - LUVAMBERG RODRIGUES DA SILVA - R$ 31.500,00; CT Nº 00147/2019 - 30.05.19 - MARCELINO SILVA GOMES DE OLIVEIRA - R$ 10.500,00; CT Nº 00148/2019 - 30.05.19 - MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA - R$ 20.986,00; CT Nº 00149/2019 - 30.05.19 - MICHELLY FREIRE BARBOSA - R$ 17.500,00; CT Nº 00150/2019 - 30.05.19 - SIDRONI IZIDIO DA SILVA - R$ 15.400,00; CT Nº 00151/2019 - 30.05.19 - TAMIRES NOBERTO RIBEIRO - R$ 11.900,00; CT Nº 00152/2019 - 30.05.19 - TIAGO FIDELES DE SOUZA - R$ 17.500,00; CT Nº 00153/2019 - 30.05.19 - VALDEMIR TAVARES DE OLIVEIRA - R$ 33.600,00; CT Nº 00154/2019 - 30.05.19 - VALMIR PEREIRA DE ARAUJO - R$ 11.200,00; CT Nº 00155/2019 - 30.05.19 - WAGTON CAVALCANTI DO NASCIMENTO - R$ 38.486,00; CT Nº 00156/2019 - 30.05.19 - WALFRIDO ANTONIO DA SILVA - R$ 24.500,00; CT Nº 00157/2019 - 30.05.19 - WILSON BALBINO DE MELO - R$ 28.665,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:35380C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: TRANSFERÊNCIAGOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA02005.12.361.1006.1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 000688 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES- 125. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00158/2019 - 30.05.19 - CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - R$ 1.093.377,93.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:12DE2A2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RIBEIRO DINIZ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R$ 273.524,59.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Maio de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DA8548A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RIBEIRO DINIZ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos da Proposta nº 11404.6900001/16-001 FNS/Fundo Municipal de Saúde de Barra de Santa Rosa Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.0007.1040 CONST/AMPL/EQUIPAR/REFOR UNIDADES BASICA DE SAUDE 2150000.07 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/10/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10068/2019 - 24.05.19 - CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R$ 273.524,59.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:33B6CE9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -

Barra de Santa Rosa - PB, às 11:30 horas do dia 17 de Junho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONVENIO 865052/2018 – FUNASA/ MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Maio de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F96D9C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

Em resposta ao questionamento/pedido de esclarecimento das empresas DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR e A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA acerca da inexequibilidade dos preços ofertados no certame Pregão Presencial nº 00026/2019, inclusive mediante instruções de parecer jurídico referente a análise do pedido, entende-se que as propostas de preços de ambas empresas são compatíveis com os preços de mercado.
Ainda, as empresas se comprometem a entregar os produtos pelos preços firmados. Assim os preços não são considerados inexequíveis e são considerados para o processamento deste certame.
Diante do exposto, não se percebe razão para desconsiderar as ofertas, dando-se curso normal ao certame.
Os documentos apresentados estão disponíveis para consulta pública.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Maio de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:627DE279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2019. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIO ROSENO DE OLIVEIRA - Valor: R$ 19.884,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - Valor: R$ 39.480,00; COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - Valor: R$ 237.040,00; ERINEIDE MARIA SILVA COSTA - Valor: R$ 19.694,20. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Abril de 2019

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1D99C5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ROSENO DE OLIVEIRA - R$ 19.884,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R$ 39.480,00; COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R$ 237.040,00; ERINEIDE MARIA SILVA COSTA - R$ 19.694,20.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Abril de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:19876958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 06.00 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.306.0004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. MERENDA ESCOLAR-PNAE 08.244.0009.2076 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10047/2019 - 23.04.19 - ANTONIO ROSENO DE OLIVEIRA - R$ 19.884,00; CT Nº 10048/2019 - 23.04.19 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R$ 39.480,00; CT Nº 10049/2019 - 23.04.19 - COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R$ 237.040,00; CT Nº 10050/2019 - 23.04.19 - ERINEIDE MARIA SILVA COSTA - R$ 19.694,20.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C1522E75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10011/2019-CPL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10011/2019-CPL

OBJETO: ADITA 10KM À QUILOMETRAGEM DIÁRIA PERCORRIDA AOS INICIALMENTE CONTRATADOS. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93; TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

10011/2019-CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019 - 02.05.19

GALDINO GUEDES DE SOUZA
36724254434.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:53E1A42A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10019/2019-CPL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10019/2019-CPL

OBJETO: ADITA 3KM À QUILOMETRAGEM DIÁRIA PERCORRIDA AOS INICIALMENTE CONTRATADOS. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93; TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10019/2019-CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 - 02.05.19 - DJALMA SOARES VIRGÍNIO.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9C04FAE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - SRP, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e DIDÁTICO, PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E. G. DAVID & CIA LTDA - ME – CNPJ 05.694.497/0001-09. O valor global da presente licitação é R$ 374.629,30 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 30 de maio de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AB8101F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 008/2019, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (17ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL Nº. 008/2019, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (17ª Convocação)

A Secretária Municipal de Administração E Coordenação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **03 de junho de 2019 a 07 de junho de 2019, das 08h às 12h**, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.3.O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bonito de Santa Fé-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS
2. Os candidatos deverão comparecer no período de **03 e 04 de junho de 2019, das 08h às 12h,** na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé**, com o objetivo de receber o encaminhamento para a **inspeção médica**.
Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer nos dias**, 04 e 05 de maio de 2019 das 08h às 17h**, para **adquirir a requisição dos exames médicos** a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
04 e 05 de junho de 2019	Auxiliar de Serviços Gerais I, Eletricista, Enfermeiro, Cuidador de Creche, Motorista e Professor de Português.	Hospital Municipal Honorina Tavares, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **o médico plantonista.**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia **14 de junho de 2019, as 18h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, na **sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37**, com **os médicos peritos**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
14 de junho de 2019, a partir das 18horas	Auxiliar de Serviços Gerais I, Eletricista, Enfermeiro, Cuidador de Creche, Motorista e Professor de Português.	Secretaria Municipal de Administração, localizada na **Rua Assis Barbosa de Lira,Nº.37**, com **os médicos peritos.**

2.1.Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de

deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2.3.Após a realização dos exames médicos admissionais, os candidatos deveram realizar a entrega da documentação exigida à Secretaria de Administração no dia 03 de junho de 2019.

DA NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL.

3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na **Secretaria De Administração E Coordenação**, situado na Rua José Arruda de Sousa, S/N, centro, Bonito de Santa Fé-PB**,** às **10:horas, do dia 19 de junho de 2019 com o objetivo de tomar posse.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/famup**, bem como no Portal do Município de Bonito de Santa Fé **http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos 29 de maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração
Portaria 002/2018

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO: 17ª. Convocação

I- Auxiliar de Serviços Gerias I (G05)

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
016	342	NUBIA FREITAS JACOBINO	7,50

II- Cuidador De Creche (A02)

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
005	111	JANDESON NUNES PEREIRA	7,00

III- Professor de Português (P05)

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
003	039	WELVIS EMANUEL OLIVEIRA MACHADO	7,50

IV- Eletricista (G03)

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
001	001	ALBEVALDO JUVENAL DA SILVA	6,50
002	021	RIVALDO LACERDA BARBOSA	6,00

V- Motorista (G01)

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
013	015	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	6,50
014	150	RAFAEL GOMES BRAGA	6,50

VI- Enfermeiro (S02)

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
007	012	DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA	5,75

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) Cópias do CPF;
02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
02 (duas) Cópias do certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
02 (duas) Cópias do certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Nº. da conta corrente em Agência do Banco do Brasil;
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV). Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé;
Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

*** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº**. _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº**. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Relação De Bens E Valores	
Discriminação	**Valor**

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **não exerço nenhum** cargo, função e emprego. Público, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), em quaisquer das esferas Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

DECLARO que **não percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

_____
CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **exerço** cargo, função e emprego, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), na esfera Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), ( ) que **percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal não havendo impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, no Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

_____
CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

GRÁVIDAS: Raio-X dispensado. Deverão trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação. Na impossibilidade do teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA;

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

• Para entregar exames na junta médica, somente obedecendo o agendamento e os termos presentes neste edital.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:565207C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 03/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME, CNPJ nº 09.913.177/0001-53**.**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Uma Escola Padrão com 6 salas de Aula no Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 708/2017/SEE/PMC.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Catingueira – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA** – 15 451 1008 **1022 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS – ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 495.938.97 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

VIGÊNCIA: 30/05/2019 à 30/05/2020

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 30 de maio de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AA56F2B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN012/2019, que objetiva: Prestar Serviço Técnico Especializado como engenheiro civil fiscalizando as obras executadas pela administração direta e indireta contratadas através da Secretaria de Educação e ainda a emissão de parecer Técnico de engenharia quando for solicitado (de interesse da municipalidade); **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a pessoa física: Jefferson Batista de Andrade, CPF: 057.397.204-43, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (Doze) meses.

Coremas/PB, 02 de Maio de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C8A68674

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratado: Jefferson Batista de Andrade, CPF: 057.397.204-43.
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (Doze) meses.
Objeto: Prestar Serviço Técnico Especializado como engenheiro civil fiscalizando as obras executadas pela administração direta e indireta contratadas através da Secretaria de Educação e ainda a emissão de parecer Técnico de engenharia quando for solicitado (de interesse da municipalidade).
Fonte: Recursos próprios do Município de Coremas.
Dotação: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.
Vigência: Até 06/05/2020.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante) e o Sr. Jefferson B. de Andrade (Contratado).

Coremas/PB, 06 de Maio de 2019.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F4EBE260

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 813//2019

PORTARIA Nº. 813//2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO, FEITA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 292/2019/ALPB/GP, DATADO DE 16 DE MAIO DE 2019,

R E S O L V E:

Colocar LUZIA MAYARA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº. 4475, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº. 016.588.654-48, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, para prestar serviço no Gabinete do Deputado DR. TACIANO DINIZ, com ônus para o Órgão de origem.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 30 de Maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E2702240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2019

PORTARIA Nº 814/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de das suas atribuições que lhes confere os arts. 64 V e art. 76, II, f, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em visa o disposto nos arts. 202, 207, 208 e 209 da Lei Complementar nº 04/96 e Decreto nº 37/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Decreto nº 037/2017 e constituída através da portaria nº 266/2017 proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuído à Servidora Pública **KALINA LÍGIA LIMA FEITOSA**, matrícula n° 20003225,

qualificada nos autos do Processo Administrativo Nº 94/2019, tendo em vista a recomendação N° 10/2018 do Ministério Público do Estado da Paraíba e informações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-Pb, em 30 de maio de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:EF1362F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 045/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 045/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

OBJETO: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas localidades: Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Rua Nova Rondônia para Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Ascendino da Costa Leite para Rua da Jurema e continuação da Av. Liberdade todas localizadas na zona urbana do município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor total de R$ 279.042,04 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quarenta e Dois Reais e Quatro Centavos).

Juripiranga(PB), 30 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:76802DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 215/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 215/2019 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.010.332/0001-64.
OBJETO: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas localidades: Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Rua Nova Rondônia para Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Ascendino da Costa Leite para Rua da Jurema e continuação da Av. Liberdade todas localizadas na zona urbana do município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 279.042,04 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quarenta e Dois Reais e Quatro Centavos).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 150 dias.

Juripiranga (PB), 30 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2BF4C700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 014/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 014/2019, de 29 de maio de 2019

DETERMINA A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UFIR-MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELO ART. 272 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 614, DE 207 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL VIGENTE) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, deste Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 64, inciso I, alíneas "a", "o" e "p", da Lei Orgânica Municipal, bem como amparado nas disposições contidas no Artigo 272 da Lei Complementar Municipal n° 614, de 27 de dezembro de 2017 (que trata do novo Código Tributário Municipal), e
CONSIDERANDO que nenhuma atualização monetária do valor da UFIR-Municipal foi promovida desde a respectiva sanção e publicação;
CONSIDERANDO que são decorridos mais de doze (12) meses, desde a vigência da citada Lei Municipal, cujos valores históricos nela estipulados continuaram inalterados por todo esse tempo, causando, assim, evasão e aviltamento da receita própria do Município;
CONDIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado entre 1º de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, segundo os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, resulta no **percentual** de **4,273940**, para atualização monetária de valores constantes de outubro de 2017;
CONSIDERANDO que, segundo a determinação do Art. 11 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que estabelece como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente federativo, vedando a transferência voluntária para o ente que não observar tal prescrição legal;
CONSIDERANDO também que, no vertente caso, impõe-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, segundo o Art. 12 da mesma LRF a **observância das normas técnicas e legais, considerando, inclusive, os efeitos das alterações na legislação, da variação de índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, os quais deverão ser acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos**;
CONSIDERANDO, finalmente, as disposições do referido Art. 272 da Lei Complementar Municipal n° 614/2017 (que instituiu o novo Código Tributário Municipal),

RESOLVE BAIXAR o presente DECRETO REGULAMENTAR, como a finalidade de atualizar a Lei Tributária Municipal em destaque, cujos dispositivos, com valores expressos em UFIR-Municipal, passarão a vigorar, a partir da respectiva publicação, com a atualização monetária aqui autorizada para o valor da referida unidade de referência fiscal, a saber:

Art. 1º Fica autorizada a atualização monetária da UFIR-Municipal pelo **PERCENTUAL de 4,273940** (quatro inteiros, vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro centésimos de milésimos), como índice

oficial de atualização da unidade fiscal de referência do Município, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado entre 1º de outubro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Em decorrência, fica atualizado, monetariamente, **o Valor da UFIR-Municipal** instituída pelo Art. 272 da Lei Complementar Municipal n° 614/2017 (no valor originário de R$ 26,65 – vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), passando, a partir deste Decreto, a ser de **R$ 27,79 (vinte e sete reais e setenta e nove centavos)** e que servirá de base para cobrança dos tributos municipais, a partir de 1º de janeiro do corrente exercício financeiro, se ainda não lançados e/ou quitados.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a atualizar todas as tabelas de valores do Código Tributário Municipal (Lei n° 614/2017) e do Decreto Regulamentar n° 006/2019, tomando como base o novo valor a UFIR-Municipal previsto no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo-se os seus efeitos à data de 1° de janeiro de 2019, para os tributos municipais ainda não lançados.

Gabinete do Prefeito do Município de Juripiranga-PB, em 29 de maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:421547F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ORDEM DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019.

GABINETE DO PREFEITO - ORDEM DE SERVIÇOS - **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019.**

Por este instrumento fica a empresa **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Doze de Outubro, 67, Sala 3 – Jaguaribe – João Pessoa - PB, inscrita no **CNPJ** nº 20.010.332/0001-64, autorizada a iniciar os serviços de execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas localidades: Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Rua Nova Rondônia para Rua Ascendino da Costa Leite, Interligação da Ascendino da Costa Leite para Rua da Jurema e continuação da Av. Liberdade todas localizadas na zona urbana do município de Juripiranga – PB, objeto da licitação Tomada de Preços nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 45/2019.

Juripiranga (PB), 30 de Maio de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CF5FD36B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Incisos XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 188/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Massaranduba-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR por motivo de Aposentadoria Previdenciária por Idade, a Servidora Pública Municipal **MARIA PRAZERES DOS SANTOS** Matricula nº 00164 exercendo o cargo Agente Limpeza, lotada na Secretária de Infraestrutura, decorrente de aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos dos Art. 31, inciso VI, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais do Município de Massaranduba-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Massaranduba-PB, 03 de Maio de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:A3D1800E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Incisos XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 188/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Massaranduba-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR por motivo de Aposentadoria Previdenciária por Idade, a Servidora Pública Municipal **MARILENE ALMEIDA DA SILVA**, Matricula nº 00143 exercendo o cargo Professora Lotada na Secretária de Educação, decorrente de aposentadoria voluntária pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos dos Art. 31, inciso VI, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais do Município de Massaranduba-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Massaranduba-PB, 03 de Maio de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:BF7F15E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),
RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença Prêmio, a servidor (a) municipal **PATRICIA PEREIRA ARRUDA SILVA,** Mat. nº 00202 no cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de

Administração, no período de 03 (três) meses, com inicio em 01 de Junho de 2019 e término em 01 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 24 de Maio de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:80F1F207

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2019

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, NELSON ANDRE BEZERRA,** Matricula nº. 00902, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Junho de 2019, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Junho de 2019.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 24 de Maio de 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:11677EF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E(resíduos infectantes e perfurocortantes) e do grupo B(resíduos químicos), gerados pelas UBS deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA - R$ 43.400,00.

Mataraca - PB, 20 de Maio de 2019

ERIVAN JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2FB7CDD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A e E(resíduos infectantes e perfurocortantes) e do grupo B(resíduos químicos), gerados pelas UBS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 265/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2018, realizado pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0. VIGÊNCIA: até 26/05/2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00025/2019 - 27.05.19 - BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA - R$ 43.400,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:303935FE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Aquisição de um Carroção em madeira e uma pipa d'água para atender as necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 29 de Maio de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A5D8A59D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00018/2019. OBJETO: Aquisição de um Carroção em madeira e uma pipa d'água para atender as necessidades deste Município. ABERTURA: 29/05/2019 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 29/05/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:28E44A78

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepipedo e drenagem em diversas ruas no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município. LICITANTE HABILITADO: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/06/2019, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A4B7F8E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF – ANEXO IV (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.044.198,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.807.071,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.326.364,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.103.093,89	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F9C32EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF – ANEXO VI (LRF, ART. 48)

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)			R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida			30.044.198,48
Receita Corrente Líquida Ajustada			30.044.198,48
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.254.682,48	47,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		16.223.867,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		15.412.673,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		14.601.480,46	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	3.354.417,61	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.053.038,18	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.053.038,18	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.807.071,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.103.093,89	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		65.184,52	1.742.765,48

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:3C5C84AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades da Creche Menina Bárbara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 61.937,10.

Mataraca - PB, 29 de Maio de 2019

ANA MARCIA LIMA DO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FC9A31CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades da Creche Menina Bárbara; ADJUDICO o seu objeto a: BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 61.937,10.

Mataraca - PB, 29 de Maio de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:86C21EDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender as necessidades da EMEF Antônio Madeiro da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Próprios do Município de Mataraca. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Conselho da Creche Menina Bárbara e: CT Nº 00001/2019 - 30.05.19 - BEZERRA & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 61.937,10.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D9F3CDC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO QUE OFERTEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E A APAE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO GONÇALVES PEREIRA - R$ 1.400,00; FRANCISCA NUNES GALDINO - R$ 8.148,00; GILSON PEREIRA DE MORAIS - R$ 3.590,00; JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA - R$ 3.705,00; ZÉLIO GALDINO DE ABREU - R$ 8.930,00.

Monte Horebe - PB, 29 de Maio de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:8F8ABB2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO QUE OFERTEM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E A APAE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00063/2019 - 29.05.19 - GILSON PEREIRA DE MORAIS - R$ 3.590,00; CT Nº 00064/2019 - 29.05.19 - ZÉLIO GALDINO DE ABREU - R$ 8.930,00; CT Nº 00065/2019 - 29.05.19 - JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA - R$ 3.705,00; CT Nº 00066/2019 - 29.05.19 - CICERO GONÇALVES PEREIRA - R$ 1.400,00; CT Nº 00067/2019 - 29.05.19 - FRANCISCA NUNES GALDINO - R$ 8.148,00.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:CA33CD0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição imediata de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 16/05/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/05/2019; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - adiamento - 16/05/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 16/05/2019. ***Licitante cadastrado neste processo: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 08.134.975/0001-14. Às 14:15 horas do dia 30/05/2019***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002 de 02/01/2019, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; ELIANE RODRIGUES ALCANTARA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitante qualificado a participar desta reunião: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - Representante: José Melrison Oliveira Costa.*** Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: ***O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos ***o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - Valor: R$ 45.900,00.*** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	***MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
ELIANE RODRIGUES ALCANTARA	***COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA***

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:C54F7A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Aquisição imediata de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 45.900,00.

Ouro Velho - PB, 30 de Maio de 2019

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:3D1D60A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Aquisição imediata de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 45.900,00.

Ouro Velho - PB, 30 de Maio de 2019

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:61E4368F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PICUÍ, ATRAVÉS DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO / APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATO Nº 1041182-90 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Proveniente do Programa Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Contrato Nº 1041182-90 - MC e Próprios do Município: 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1079 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00152/2019 - 24.05.19 - SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 219.344,08.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:79DA611A

IPSEP
PORTARIA Nº 013/2019-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com *proventos integrais*, ao servidor público ***GENIVAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA***, **matrícula 427**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03**, com os proventos calculados com base na última remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Maio de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F07A426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCINEIDE MARTINS SILVA**, matrícula nº 0066254, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2019 a 24/07/2019.

Picuí-PB, 30 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:045CF17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 0065198, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Picuí-PB, 30 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4CC1637D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da irmã ao servidor **ANTÔNIO MARCOS BORGES CÂMARA**, matrícula nº 0065038, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 07/05/2019 a 14/05/2019.

Picuí-PB, 30 de maio de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C78AFC2B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 12 de junho de 2019 às 09h00min. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 29 de maio de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:89C662C6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 0023/2019
EXTRATO DO CONTRATO N° 0283/2019, 284/2019 E 285/2019

Pombal/PB, 24 de Maio de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATO Nº **0283/2019**
CONTRATADO: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
CNPJ: 24.483.944/0001-25
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 36.310,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Dez Reais).

CONTRATO Nº **0284/2019**
CONTRATADO: JOSE FREITAS
CNPJ: 09.341.462/0001-47
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 95.433,50 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATO Nº **0285/2019**
CONTRATADO: MARCONELDO DANTAS GOMES-ME
CNPJ: 09.485.318/0001-84
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 10.954,00 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 24 de Maio de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
Contratado

JOSE FREITAS
Contratado

MARCONELDO DANTAS GOMES-ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:CDCC33E3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 1.995/18, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de

POMBAL, no dia 12 de junho de 2019 às 10h00min. Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 30 de maio de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:C82A28F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de ventiladores de parede para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB, conforme especificações descritas no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 24 de Maio de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6A3F0AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel
CONTRATADA: : M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001-50.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de ventiladores de parede para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel/PB, conforme especificações descritas no termo de referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019.
DOTAÇÃO: Previstas no QDD 2019.
VIGÊNCIA: até 27/05/2020.
PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento e (pela contratante) e o Sr. Adsom Fabrizio Oliveira Dantas, CPF nº 016.795.444-03 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 29 de Maio de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:15A996C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reforma de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Cassiano Ribeiro Coutinho. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:163A6C94

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo tipo caminhão Basculante - capacidade mínima 12 m³. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:22D09826

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados tipo split. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E98E4EF6

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 13 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de artigos de bomboniere diversos - balas, doces e guloseimas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Maio de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:981A9551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2019 SAPÉ, 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Projeto SAPECA, o servidor **SÉRGIO FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 2021377, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5B6D2778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2019 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Designar a servidora **LIDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2122702, Agente Administrativo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo CAGI-01, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D57E4332

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EDITAL Nº 003/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a publicação dos Candidatos inscritos e deferidos e indeferidos para aferição de conhecimento.

A comissão Eleitoral Especial em cumprimento à Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publica a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Sapé – PB para aferição de conhecimento. Estabelece o prazo de 05 (dias)para o recebimento de impugnação por qualquer cidadão Sapeense que se oponha a candidatura dos inscritos no caso de descumprimento as exigências legais para concorrer ao pleito assim como a interposição de recurso por parte dos candidatos indeferidos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO/A	DEFERIDO /INDEFERIDO
001	Antonio Fernando da Cunha Neto	DEFERIDO
002	Maria do Desterro Ferreira Serafim	DEFERIDA
003	Felipe Marcos da Silva Santos	INDEFERIDO
004	Maria Helena Silva de Souza	DEFERIDA
005	Lidiane Mendes da Silva	DEFERIDA
006	Evandro Galdino da Silva	DEFERIDO
007	José Ricardo Miranda Raimundo	DEFERIDO
008	Vilma Severina Eudócia da Silva	DEFERIDA
009	Ana Tereza do Nascimento	DEFERIDA
010	José Araújo da Silva	DEFERIDO
011	Erivaldo Oliveira da Silva	DEFERIDO
012	Viviane Mesquita do Vale Pulrolnik	INDEFERIDA

Sapé, 29 de maio de 2019

JOSÉ JUNIOR LIBERATO DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:03C6D07D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008,
Resolve:
Art. 1º Nomear o senhor **Rick Jansser Barbosa da Silva**, CPF nº 580.476.204-44, para ocupar o cargo em comissão "ad nutum", de **Assessor Especial II,** símbolo CC-4, da Tabela II do anexo II da Lei 482/2008, com redação da Lei nº 715/2017, de 17 de novembro de 2016, com lotação na Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade-PB.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 30 de Maio de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A3FBC328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008,
Resolve:
Art. 1º Nomear a senhora **Vanessa Aires de Medeiros**, CPF nº 708.319.054-25, para ocupar o cargo em comissão "ad nutum", de **Chefe de Setor de Marcação de Consultas e Exames,** símbolo CC-4, da Tabela II do anexo II da Lei 482/2008, com redação da Lei nº 737/2017, de 12 de abril de 2017, com lotação na Secretária Municipal de Saúde e Saneamento da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade-PB.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 30 de Maio de 2019.

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:72B054CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008,
Resolve:
Art. 1º Nomear a senhora **Maria Aparecida Couto Araújo**, CPF nº 977.100.324-00, para ocupar o cargo de confiança "ad nutum", de **Diretor de Departamento,** símbolo CC-4, da Tabela II do anexo II da Lei 482/2008, com redação da Lei nº 793/2017, de 30 de outubro de 2018, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade-PB.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 30 de Maio de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:04830D79

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição de material de limpeza hospitalar, destinados à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; ADJUDICO o seu objeto a: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EI - R$ 79.364,04; PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - R$ 21.463,40.

Uiraúna - PB, 30 de Maio de 2019

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:CB588DA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição de material de limpeza hospitalar, destinados à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EI - R$ 79.364,04; PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - R$ 21.463,40.

Uiraúna - PB, 30 de Maio de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:C6334F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material de limpeza hospitalar, destinados à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; DESIGNO os servidores Marcia Rejane da Fonseca, Administradora, como Gestor; e Elieuda Maria da Costa, Tesoureira, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Uiraúna - PB, 30 de Maio de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:B2F91448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material de limpeza hospitalar, destinados à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO DA ASSOCIAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR N. 29460003. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa e: CT Nº 00006/2019 - 30.05.19 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EI

- R$ 79.364,04; CT Nº 00007/2019 - 30.05.19 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - R$ 21.463,40

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:6C57C721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 24.587,80.

Uiraúna - PB, 30 de Maio de 2019

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:E8508C96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 24.587,80.

Uiraúna - PB, 30 de Maio de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:38CF71FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; DESIGNO os servidores Marcia Rejane da Fonseca, Administradora, como Gestor; e Elieuda Maria da Costa, Tesoureira, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Uiraúna - PB, 30 de Maio de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:92DE7F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinado à manutenção das atividades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO DA ASSOCIAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR N. 29460003. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa e: CT Nº 00008/2019 - 30.05.19 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R$ 24.587,80

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:DF3AC0E9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM O EDITAL 001/2019

A FOCO CONSULTORIA E A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PELO PRESENTE DISPONIBILIZA RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM O EDITAL 001/2019.

Nº	NOME	NOTA
1.	Rute Furtado Martildes da Silva Ramalho	5,2
2.	Maria Auxiliadora de Lacerda	5,1
3.	Ládia Suênia Galdino Dantas	5,0
4.	João Marinho Filho	4,8
5.	Ellen Caroline Leite Araujo Ferreira	4,7
6.	Jose Marciel Araujo Porcino	4,5
7.	Ediane Soares das Neves	4,4
8.	Franciana Maria de Oliveira Barros	4,4
9.	Felipe Valdivino do Nascimento	4,3
10.	Antonio Jeronimo Neto	4,1
11.	Gracielia Mangueira da Silva	4,1
12.	Simony Ramos Oliveira	4,1
13.	Edilane Barros de Melo Soares	4,0
14.	Amelia Vicente de Oliveira Pedone	3,9
15.	Kelly Simone Lopes Soares	3,9
16.	Maria Açucena de Lacerda	3,8

17.	Gilmara Alves Mangueira	**3,6**
18.	Harlene Alves de Lima	**3,6**
19.	Francisca Eliane Lacerda Leite	**3,5**
20.	Monica Dias Moreira	**3,5**
21.	Roseane Felipe de Lima	**3,5**
22.	Francisca Josivânia Soares Pereira	**3,1**
23.	Maria Lucicleide Pereira Ferreira	**3,1**
24.	Ana Lucia Alves Leite Diniz	**3,0**
25.	Gilberlandia Rodrigues Lopes	**2,9**
26.	Ismael Ferreira Vitorino	**2,9**
27.	Felipe Rodrigues da Silva de Sousa	**2,8**
28.	Jocely Livia Ramalho Melo	**2,6**
29.	Luiz Carlos Barbosa de Sousa	**2,6**
30.	Maria Gabriela Vicente de Oliveira dos Santos	**2,6**
31.	Paulo Marcondes Pereira de Azevedo	**2,6**
32.	Rayanne Ramos Vieira	**2,6**
33.	Suelany Rodrigues Xavier	**2,6**
34.	Basemati Alves Muniz	**2,5**
35.	Maria Aparecida do Nascimento de Sousa	**2,5**
36.	Edjailda Gomes de Oliveira	**2,3**
37.	Maria de Lourdes Alves da Silva	**2,3**
38.	Cicero Wilas Campo Berto	**2,1**
39.	Francisca Roméria Rodrigues de Andrade	**2,1**
40.	Yraildo Lopes de Lima	**2,1**
41.	Jaqueline Pires de Lima	**2,0**
42.	Maria da Conceição F. Frade Andrelino	**2,0**
43.	Jucielma de Fátima Ramalho Melo	**1,9**
44.	Maria Betânia Lopes Martins	**1,8**
45.	Maria Mayana Alves de Oliveira	**1,7**
46.	Raiza Peixoto Martins	**1,7**
47.	Anidia de Oliveira Pereira	**1,6**
48.	Cicera Danielle Laranjeira Martins	**1,6**
49.	Edilma da Silva Araujo	**1,6**
50.	Maria do Rosário de Sousa	**1,6**
51.	Patrícia Berto da Silva	**1,6**
52.	Acenaite dos Santos Chagas Branco	**1,5**
53.	Maria Simonny Lira de Sousa	**1,5**
54.	Marcia Ortelina Lacerda de Figueiredo	**1,4**
55.	Maria Jozinária Severo	**1,2**
56.	Ivanilda Pereira dos Santos	**1,1**
57.	Maria Andrade de Oliveira Sousa	**1,1**
58.	Patrícia Bento Alexandre	**1,1**
59.	Jailma do Nascimento	**1,0**
60.	Helena Leite de Lacerda Matias	**0,9**
61.	Rafaela Soares Cardoso	**0,9**
62.	Francisco Rodrigues de Sousa	**0,8**
63.	Janiedson Pereira de Lacerda	**0,8**
64.	Brenda Marielle Leite Cabral	**0,6**
65.	Cicera Evangelista Diniz	**0,5**
66.	Maria Suênia Rodrigues Morais Fernandes	**0,5**
67.	Rodrigo Lacerda Tavares	**0,5**
68.	Rosilene Benigno da Silva	**0,5**
69.	Cicera Bento Alexandre	**0,4**
70.	Kaliane Vieira de Oliveira	**0,4**
71.	Kleidivania Frade de Oliveira	**0,2**
72.	Patricia Monica Rodrigues Leite	**0,2**

Patos, 28 de maio de 2019.

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
12.359.017/0001-19

Comissão do Processo Seletivo

DANIELLE MANGUEIRA DE MELO
Presidente

DEIVITON LAMARKE GOMES CRUZ
Membro

VANDERLUCIA FABIA VIDAL DA SILVA
Membro

JAQUELINE TRINDADE DE SOUTA SILVA
Membro

GILBERTO DA SILVA FERREIRA SEGUNDO
Membro

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EDFBB786

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS FACILITADORES APROVADOS E CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2019

A FOCO CONSULTORIA E A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FACILITADORES DA APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO NOVO MAIS EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PELO PRESENTE DISPONIBILIZA RELAÇÃO DOS FACILITADORES APROVADOS E CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2019.

Nº	NOME	NOTA
1.	CICERO ERIVALDO DE SOUSA GOMES	8,0
2.	FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA C. FILHO	7,0
3.	GEOVANA MARIANO NUNES	7,0
4.	ANA CARLA CARVALHO ALVES	6,0
5.	ANA CARLA LOPES FERREIRA	6,0
6.	DAYANE KARLA PEREIRA DA SILVA	6,0
7.	EDILOSMAR DE FREITAS BELMIRO	6,0
8.	EMANOEL DJWSEMBERG SOARES	6,0
9.	JANAINA MARCULINO	6,0
10.	JHONATAN SAMUEL PEDONI DE LACERDA	6,0
11.	JOSE GERMANO CANDIDO FELIX	6,0
12.	JOSE WILLIAN FRANCO	6,0
13.	MARIA JAILDA XAVIER PEREIRA	6,0
14.	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	6,0
15.	TEREZINHA RAQUEL RIBEIRA VIEIRA	6,0
16.	AIRLA GALDINO RAMALHO	5,0
17.	ALINY DE FATIMA MORAIS BARBOSA XAVIER	5,0
18.	ANA PAULA FELIX GOMES	5,0
19.	ANA RAQUEL RODRIGUES DAS NEVES	5,0
20.	AYANE RAELLY RODRIGUES DAS NEVES	5,0
21.	CICERA ELCIVANIA FERREIRA TRAJANO	5,0
22.	CLAUDIVANIA LUCIANO DA SILVA	5,0
23.	CLEONES MANGUEIRA ANIZIO	5,0
24.	DAMIANA NUNES DA SILVA DE OLIVEIRA	5,0
25.	ERICA VANESSA DOS SANTOS NEVES	5,0
26.	ERYKA LUZIA XAVIER VIEIRA	5,0
27.	FRANCIONOEGIA MARIANO DE LACERDA	5,0
28.	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	5,0
29.	IVIA CLESCIA GOMES RUFINO	5,0
30.	JOÃO MARCOS ALVES DE LIMA	5,0
31.	JOAO VITOR MIGUEL FEITOZA	5,0
32.	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	5,0
33.	MARIA DO SOCORRO FONSÊCA DA S. XAVIER	5,0
34.	MARIA ELIENE SOARES FERREIRA QUEIROZ	5,0
35.	MARIA JUBERLÂNIA LUCIANO MALTIDE	5,0
36.	MARIA MADALENA OLIVEIRA BEZERRA	5,0
37.	RAIANE MOURATO PEREIRA DA S. MIGUEL	5,0
38.	RAIZILLA RIBEIRO DE SOUSA	5,0
39.	RENALLY CLAYSE LACERDA RAMOS	5,0
40.	ANA JUILHIANY DE SOUSA NUNES	4,0
41.	ANA LETICIA DE ANDRADE ALVES SOARES	4,0
42.	ANDRESSA SOUSA ALEXANDRE	4,0
43.	ANGELICA NATALY CAMPOS DE SOUSA	4,0
44.	BRAZONIA GOMES PEREIRA	4,0
45.	CICERA REJANE MARIANO DA COSTA	4,0
46.	EDIVAN DE SOUSA LIMA	4,0
47.	ELIZA VITORIA FRANCO DE LACERDA	4,0
48.	FRANCISCO LUCAS SANTINO LIBERATO	4,0
49.	FRANCYELLE VIEIRA DA SILVA	4,0
50.	JOSE GILVAN OLIVEIRA DA COSTA	4,0
51.	JOSE RICARDO MIGUEL DOS SANTOS	4,0
52.	JUCINEIDE MARIA HENRIQUE DE FIGUEIREDO	4,0
53.	JULIANA CARLA DE SOUSA RAMALHO	4,0
54.	LENILDA MIGUEL DE AMORIM	4,0
55.	LUAN GOMES DOS SANTOS	4,0
56.	MARCIO ALEXANDRE INACIO IZIDRO	4,0
57.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE DAS CHAGAS	4,0
58.	MARIA DO SOCORRO RAMOS VIEIRA	4,0
59.	MARIA MAYARA MARTINS SILVA	4,0
60.	NAYARA FELIX DE SOUSA CARVALHO	4,0
61.	RANIELLY RAMALHO LEITE	4,0
62.	SILDERLANIA MISTICA PEREIRA CARDOSO	4,0
63.	SUBERLÂNDIA ACENILMA DO NASCIMENTO	4,0
64.	ALANA VIEIRA SILVA	3,0
65.	ARELLY VITORIA PEREIRA DA S. COSTA	3,0
66.	JOSE CLECIO ALVES PEREIRA	3,0
67.	MARIA MADELENA FELIX LUCIANO	3,0
68.	RAFAELLA RAMALHO LEITE	3,0
69.	ROSELANIA BERTO DA SILVA	3,0
70.	ROSICLEIA MANGUEIRA MOREIRA	3,0
71.	ALEXSANDRA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	2,0
72.	FRANCINETE GOMES DA SILVA	2,0
73.	JULLYHANY LOPES CANDIDO	2,0

Patos, 28 de maio de 2019.

FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
12.359.017/0001-19

Comissão do Processo Seletivo

DANIELLE MANGUEIRA DE MELO
Presidente

DEIVITON LAMARKE GOMES CRUZ
Membro

VANDERLUCIA FABIA VIDAL DA SILVA
Membro

JAQUELINE TRINDADE DE SOUTA SILVA
Membro

GILBERTO DA SILVA FERREIRA SEGUNDO
Membro

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:537B2D22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.857.031,97	9.325.129,04	100,00	30.349.871,96	4.791.847,45	9.259.944,52	100,00	30.415.056,48	0,00
Legislativa	1.680.320,00	1.680.320,00	247.135,14	497.684,06	5,34	1.182.635,94	247.135,14	497.684,06	5,37	1.182.635,94	0,00
Ação Legislativa	1.680.320,00	1.680.320,00	247.135,14	497.684,06	5,34	1.182.635,94	247.135,14	497.684,06	5,37	1.182.635,94	
Essencial à Justiça	214.917,00	214.917,00	33.692,16	65.371,87	0,70	149.545,13	33.692,16	65.371,87	0,71	149.545,13	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	214.917,00	214.917,00	33.692,16	65.371,87	0,70	149.545,13	33.692,16	65.371,87	0,71	149.545,13	
Administração	8.359.958,85	8.352.034,15	1.107.625,77	2.227.804,00	23,89	6.124.230,15	1.083.464,93	2.203.643,16	23,80	6.148.390,99	0,00
Administração Geral	4.046.132,00	4.038.207,30	494.151,48	1.046.503,06	11,22	2.991.704,24	494.101,27	1.046.452,85	11,30	2.991.754,45	
Administração Financeira	966.855,00	966.855,00	141.685,24	268.765,50	2,88	698.089,50	120.489,69	247.569,95	2,67	719.285,05	
Infra-Estrutura Urbana	3.296.971,85	3.296.971,85	471.789,05	912.535,44	9,79	2.384.436,41	468.873,97	909.620,36	9,82	2.387.351,49	
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Assistência Social	1.402.550,00	1.400.150,00	183.238,25	312.722,45	3,35	1.087.427,55	183.238,25	312.722,45	3,38	1.087.427,55	0,00
Assistência ao Idoso	62.618,00	62.618,00	0,00	0,00	0,00	62.618,00	0,00	0,00	0,00	62.618,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	54.826,00	54.826,00	0,00	0,00	0,00	54.826,00	0,00	0,00	0,00	54.826,00	
Assistência Comunitária	1.285.106,00	1.282.706,00	183.238,25	312.722,45	3,35	969.983,55	183.238,25	312.722,45	3,38	969.983,55	
Saúde	9.623.643,02	9.623.643,02	1.110.326,47	2.214.401,61	23,75	7.409.241,41	1.110.326,47	2.214.401,61	23,91	7.409.241,41	0,00
Atenção Básica	7.857.062,02	7.868.427,02	1.058.520,15	2.098.825,46	22,51	5.769.601,56	1.058.520,15	2.098.825,46	22,67	5.769.601,56	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.646.929,00	1.629.547,00	23.268,16	68.525,99	0,73	1.561.021,01	23.268,16	68.525,99	0,74	1.561.021,01	
Vigilância Epidemiológica	119.652,00	125.669,00	28.538,16	47.050,16	0,50	78.618,84	28.538,16	47.050,16	0,51	78.618,84	
Trabalho	380.785,00	380.785,00	47.849,74	104.973,20	1,13	275.811,80	47.849,74	104.973,20	1,13	275.811,80	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	380.785,00	380.785,00	47.849,74	104.973,20	1,13	275.811,80	47.849,74	104.973,20	1,13	275.811,80	
Educação	11.408.967,12	11.423.261,82	1.629.034,68	3.044.444,76	32,65	8.378.817,06	1.588.924,68	3.004.334,76	32,44	8.418.927,06	0,00
Ensino Fundamental	11.282.116,12	11.296.410,82	1.629.034,68	3.044.444,76	32,65	8.251.966,06	1.588.924,68	3.004.334,76	32,44	8.292.076,06	
Educação Infantil	126.851,00	126.851,00	0,00	0,00	0,00	126.851,00	0,00	0,00	0,00	126.851,00	
Cultura	993.501,00	993.501,00	292.039,52	466.805,16	5,01	526.695,84	292.039,52	466.805,16	5,04	526.695,84	0,00
Difusão Cultural	290.605,00	290.605,00	19.080,00	27.980,00	0,30	262.625,00	19.080,00	27.980,00	0,30	262.625,00	
Turismo	702.896,00	702.896,00	272.959,52	438.825,16	4,71	264.070,84	272.959,52	438.825,16	4,74	264.070,84	
Direitos da Cidadania	147.155,00	147.155,00	18.611,76	40.102,14	0,43	107.052,86	18.611,76	40.102,14	0,43	107.052,86	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	147.155,00	147.155,00	18.611,76	40.102,14	0,43	107.052,86	18.611,76	40.102,14	0,43	107.052,86	
Urbanismo	2.569.048,00	2.669.048,00	119.159,27	174.896,04	1,88	2.494.151,96	118.245,59	173.982,36	1,88	2.495.065,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.497.318,00	1.297.318,00	0,00	0,00	0,00	1.297.318,00	0,00	0,00	0,00	1.297.318,00	
Serviços Urbanos	251.038,00	551.038,00	56.006,86	56.006,86	0,60	495.031,14	56.006,86	56.006,86	0,60	495.031,14	
Recursos Hídricos	820.692,00	820.692,00	63.152,41	118.889,18	1,27	701.802,82	62.238,73	117.975,50	1,27	702.716,50	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.857.031,97	9.325.129,04	100,00	30.349.871,96	4.791.847,45	9.259.944,52	100,00	30.415.056,48	0,00
Habitação	46.479,00	46.479,00	0,00	0,00	0,00	46.479,00	0,00	0,00	0,00	46.479,00	0,00
Habitação Urbana	46.479,00	46.479,00	0,00	0,00	0,00	46.479,00	0,00	0,00	0,00	46.479,00	
Saneamento	189.244,00	189.244,00	850,00	850,00	0,01	188.394,00	850,00	850,00	0,01	188.394,00	0,00
Serviços Urbanos	189.244,00	189.244,00	850,00	850,00	0,01	188.394,00	850,00	850,00	0,01	188.394,00	
Gestão Ambiental	210.000,00	210.000,00	12.939,54	22.010,81	0,24	187.989,19	12.939,54	22.010,81	0,24	187.989,19	0,00
Preservação e Conservação	210.000,00	210.000,00	12.939,54	22.010,81	0,24	187.989,19	12.939,54	22.010,81	0,24	187.989,19	

Ambiental											
Agricultura	712.625,00	712.625,00	40.901,36	82.014,99	0,88	630.610,01	40.901,36	82.014,99	0,89	630.610,01	0,00
Abastecimento	662.625,00	662.625,00	40.901,36	82.014,99	0,88	580.610,01	40.901,36	82.014,99	0,89	580.610,01	
Defesa Agropecuária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Comércio e Serviços	80.067,00	80.067,00	0,00	45.928,33	0,49	34.138,67	0,00	45.928,33	0,50	34.138,67	0,00
Comercialização	80.067,00	80.067,00	0,00	45.928,33	0,49	34.138,67	0,00	45.928,33	0,50	34.138,67	
Transporte	34.418,00	34.418,00	0,00	0,00	0,00	34.418,00	0,00	0,00	0,00	34.418,00	0,00
Transporte Rodoviário	34.418,00	34.418,00	0,00	0,00	0,00	34.418,00	0,00	0,00	0,00	34.418,00	
Desporto e Lazer	1.224.573,00	1.120.603,00	13.628,31	25.119,62	0,27	1.095.483,38	13.628,31	25.119,62	0,27	1.095.483,38	0,00
Transporte Rodoviário	25.047,00	25.047,00	0,00	0,00	0,00	25.047,00	0,00	0,00	0,00	25.047,00	
Desporto Comunitário	1.199.526,00	1.095.556,00	13.628,31	25.119,62	0,27	1.070.436,38	13.628,31	25.119,62	0,27	1.070.436,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.750,01	396.750,01	0,00	0,00	0,00	396.750,01	0,00	0,00	0,00	396.750,01	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.857.031,97	9.325.129,04	100,00	30.349.871,96	4.791.847,45	9.259.944,52	100,00	30.415.056,48	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:49:02											

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1F012423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.960.719,71	12,50	10.568.736,55	26,64	29.106.264,45
Receitas Correntes	35.780.689,00	35.780.689,00	4.960.719,71	13,86	10.568.736,55	29,54	25.211.952,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.902.130,00	1.902.130,00	288.244,69	15,15	598.385,90	31,46	1.303.744,10
Impostos	1.843.441,00	1.843.441,00	271.558,73	14,73	579.284,94	31,42	1.264.156,06
Taxas	58.689,00	58.689,00	16.685,96	28,43	19.100,96	32,55	39.588,04
Contribuições	787.881,00	787.881,00	136.922,06	17,38	274.199,20	34,80	513.681,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	787.881,00	787.881,00	136.922,06	17,38	274.199,20	34,80	513.681,80
Receita Patrimonial	106.908,00	106.908,00	9.646,68	9,02	19.372,43	18,12	87.535,57
Valores Mobiliários	106.908,00	106.908,00	9.646,68	9,02	19.372,43	18,12	87.535,57
Receita de Serviços	69.575,00	69.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.575,00	69.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,00
Transferências Correntes	32.687.981,00	32.687.981,00	4.524.636,28	13,84	9.675.509,02	29,60	23.012.471,98
Transferências da União e de suas Entidades	16.569.775,00	16.569.775,00	1.855.213,52	11,20	4.059.017,62	24,50	12.510.757,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.416.045,00	9.416.045,00	1.470.805,39	15,62	3.059.149,99	32,49	6.356.895,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.702.161,00	6.702.161,00	1.198.617,37	17,88	2.557.341,41	38,16	4.144.819,59
Outras Receitas Correntes	226.214,00	226.214,00	1.270,00	0,56	1.270,00	0,56	224.944,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.489,00	17.489,00	1.270,00	7,26	1.270,00	7,26	16.219,00
Demais Receitas Correntes	208.725,00	208.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.725,00
Receitas de Capital	3.894.312,00	3.894.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.312,00
Transferências de Capital	3.894.312,00	3.894.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.312,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.625.234,00	2.625.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.234,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.269.078,00	1.269.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.078,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.960.719,71	12,50	10.568.736,55	26,64	29.106.264,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.960.719,71	12,50	10.568.736,55	26,64	29.106.264,45
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.960.719,71	12,50	10.568.736,55	26,64	29.106.264,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.857.031,97	9.325.129,04	30.349.871,96	4.791.847,45	9.259.944,52	30.415.056,48	9.135.032,03	0,00
Despesas Correntes	31.780.948,99	31.874.048,99	4.520.961,67	8.781.650,57	23.092.398,42	4.517.082,70	8.777.771,60	23.096.277,39	8.658.430,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.707.411,19	19.715.343,18	2.790.684,80	5.716.181,30	13.999.161,88	2.790.684,80	5.716.181,30	13.999.161,88	5.716.181,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.392,00	592,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.072.145,80	12.158.113,81	1.730.276,87	3.065.469,27	9.092.644,54	1.726.397,90	3.061.590,30	9.096.523,51	2.942.249,17	0,00
Despesas de Capital	7.497.302,00	7.404.202,00	336.070,30	543.478,47	6.860.723,53	274.764,75	482.172,92	6.922.029,08	476.601,56	0,00
Investimentos	6.530.447,00	6.437.347,00	194.385,06	274.712,97	6.162.634,03	154.275,06	234.602,97	6.202.744,03	229.031,61	0,00
Amortização da Dívida	966.855,00	966.855,00	141.685,24	268.765,50	698.089,50	120.489,69	247.569,95	719.285,05	247.569,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.750,01	396.750,01	0,00	0,00	396.750,01	0,00	0,00	396.750,01	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.857.031,97	9.325.129,04	30.349.871,96	4.791.847,45	9.259.944,52	30.415.056,48	9.135.032,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.857.031,97	9.325.129,04	30.349.871,96	4.791.847,45	9.259.944,52	30.415.056,48	9.135.032,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	1.308.792,03	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.675.001,00	39.675.001,00	4.857.031,97	9.325.129,04	-	4.791.847,45	10.568.736,55	-	9.135.032,03	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:48:59										

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A37A6862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO XIII (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Emte Federado, exceto estatais não											
dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:50:00											

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CDBA77F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO VIII (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.843.441,00	579.284,94	579.284,94	100,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.558,00	22.240,08	22.240,08	100,00
1.1.1-IPTU	50.558,00	22.240,08	22.240,08	43,99
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.582,00	20,00	20,00	100,00
1.2.1-ITBI	7.582,00	20,00	20,00	0,26
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.342.872,00	487.068,61	487.068,61	100,00
1.3.1-ISS	1.342.872,00	487.068,61	487.068,61	36,27
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	442.429,00	69.956,25	69.956,25	100,00
1.4.1-IRRF	442.429,00	69.956,25	69.956,25	15,81
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.332.330,96	6.827.739,30	6.827.739,30	100,00

2.1-Cota-Parte FPM	10.964.553,96	3.128.348,18	3.128.348,18	100,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.899.565,01	3.128.348,18	3.128.348,18	31,60
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	532.494,46	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	532.494,49	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	11.209.643,00	3.653.830,37	3.653.830,37	32,60
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.932,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	11.828,00	0,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	2.893,00	1.104,58	1.104,58	38,18
2.6-Cota-Parte IPVA	132.481,00	44.456,17	44.456,17	33,56
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.175.771,96	7.407.024,24	7.407.024,24	100,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	654.422,00	161.637,13	161.637,13	100,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	174.307,00	50.677,20	50.677,20	29,07
5.4-Transferências Diretas - PNATE	110.652,00	17.020,44	17.020,44	15,38
5.5-Outras Transferências do FNDE	369.463,00	93.939,49	93.939,49	25,43
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	925.299,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	925.299,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.579.721,00	161.637,13	161.637,13	100,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.877.348,00	1.356.656,41	1.356.656,41	100,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.830.290,00	625.669,53	625.669,53	34,18
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.041.928,00	730.765,99	730.765,99	35,79
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	2.186,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	2.366,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	578,00	220,89	220,89	38,22
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.706.799,00	2.558.320,77	2.558.320,77	100,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.237.929,00	2.238.875,28	2.238.875,28	35,89
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	464.232,00	318.466,13	318.466,13	68,60
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.638,00	979,36	979,36	21,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.360.581,00	2.360.581,00	882.218,87	37,37
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	882.218,87			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f)=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)x100**	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.377.550,32	4.377.550,32	1.356.121,01	30,98	1.356.121,01	30,98	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.377.550,32	4.377.550,32	1.356.121,01	30,98	1.356.121,01	30,98	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.377.550,32	4.377.550,32	1.356.121,01	30,98	1.356.121,01	30,98	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.918.366,88	2.918.366,88	786.832,37	26,96	786.832,37	26,96	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.918.366,88	2.918.366,88	786.832,37	26,96	786.832,37	26,96	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.295.917,20	7.295.917,20	2.142.953,38	29,37	2.142.953,38	29,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	53,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	16,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.915,00	13.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	13.915,00	13.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.915,00	13.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.761.119,12	9.761.119,12	2.661.612,84	50,41	2.661.612,84	50,41	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.295.917,20	7.295.917,20	2.142.953,38	29,37	2.142.953,38	29,37	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.761.119,12	9.761.119,12	2.661.612,84	50,41	2.661.612,84	50,41	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.465.201,92	2.465.201,92	518.659,46	21,04	518.659,46	21,04	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.775.034,12	9.775.034,12	2.661.612,84	27,23	2.661.612,84	27,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	882.218,87
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**883.198,23**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**1.778.414,61**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**24,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	219.463,00	223.433,00	95.802,60	42,88	95.802,60	42,88	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.414.470,00	1.424.794,70	287.029,32	20,15	246.919,32	17,33	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.633.933,00	1.648.227,70	382.831,92	23,23	342.721,92	20,79	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.408.967,12	11.423.261,82	3.044.444,76	26,65	3.004.334,76	26,30	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2019 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.820,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	2.820,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	18.782,30	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.557.341,41	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.142.953,38	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.142.953,38	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	979,36	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	434.149,69	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:48:11

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C89325B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IV (LRF, ART. 53, INCISO II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:49:06	

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8A8E5A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	35.655.454,00	10.568.736,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.902.130,00	598.385,90
IRRF	442.429,00	69.956,25
IPTU	50.558,00	22.240,08
ITBI	7.582,00	20,00
ISS	1.342.872,00	487.068,61
Outras Receitas Tributárias	58.689,00	19.100,96
Contribuições	787.881,00	274.199,20
Receita Patrimonial	106.908,00	19.372,43
Aplicações Financeiras (II)	106.908,00	19.372,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	32.632.321,00	9.675.509,02
Cota-Parte do FPM	8.069.275,01	2.502.678,65
Cota-Parte do ITR	2.315,00	883,69
Transferências da LC 87/1996	8.746,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	9.167.715,00	2.923.064,38
Cota-Parte do IPVA	132.481,00	44.456,17
Transferências da LC 61/1989	9.462,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	6.702.161,00	2.557.341,41
Outras Transferências Correntes	8.540.165,99	1.647.084,72
Demais Receitas Correntes	226.214,00	1.270,00
Outras Receitas Financeiras (III)	208.725,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	17.489,00	1.270,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	35.339.821,00	10.549.364,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.894.312,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.894.312,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.894.312,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.894.312,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.234.133,00	10.549.364,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.874.048,99	8.781.650,57	8.777.771,60	8.739.181,07	1.225.007,98	14.575,00	14.575,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.715.343,18	5.716.181,30	5.716.181,30	5.796.931,90	605.679,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.158.113,81	3.065.469,27	3.061.590,30	2.942.249,17	619.328,79	14.575,00	14.575,00
Demais Despesas Correntes	12.158.113,81	3.065.469,27	3.061.590,30	2.942.249,17	619.328,79	14.575,00	14.575,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.873.456,99	8.781.650,57	8.777.771,60	8.739.181,07	1.225.007,98	14.575,00	14.575,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.404.202,00	543.478,47	482.172,92	476.601,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.437.347,00	274.712,97	234.602,97	229.031,61	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	966.855,00	268.765,50	247.569,95	247.569,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.437.347,00	274.712,97	234.602,97	229.031,61	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	396.750,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.707.554,00	9.056.363,54	9.012.374,57	8.968.212,68	1.225.007,98	14.575,00	14.575,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						341.568,46	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	341.568,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.295.793,75	5.977.906,74
DEDUÇÕES (XXIX)	1.177.608,25	2.623.489,13
Disponibilidade de Caixa	757.585,11	2.218.614,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.291.755,56	2.527.776,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.534.170,45	309.162,47
Demais Haveres Financeiros	420.023,14	404.875,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.118.185,50	3.354.417,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.763.767,89
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.225.007,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		538.759,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		538.759,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS		0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:49:47		

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1400C489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV (LRF, ART. 48)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.675.001,00
Previsão Atualizada	39.675.001,00
Receitas Realizadas	10.568.736,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.675.001,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	39.675.001,00
Despesas Empenhadas	9.325.129,04
Despesas Liquidadas	9.259.944,52
Despesas Pagas	9.135.032,03
Superávit Orçamentário	1.308.792,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.325.129,04
Despesas Liquidadas	9.259.944,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.044.198,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	341.568,46	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	341.568,46	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.534.170,45	0,00	1.225.007,98	309.162,47
Poder Executivo	1.534.170,45	0,00	1.225.007,98	309.162,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	66.168,33	0,00	14.575,00	51.593,33
Poder Executivo	66.168,33	0,00	14.575,00	51.593,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.600.338,78	0,00	1.239.582,98	360.755,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.778.414,61	25%	24,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.661.612,84	60%	149,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.356.121,01	60%	53,01
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.202.600,47	15,00	16,24
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:51:23			

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DE983DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF – ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.295.793,75	5.977.906,74	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.986.654,23	5.668.767,22	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.303.609,79	5.046.865,52	0,00	0,00
De Tributos	607.423,46	607.423,46	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.650.979,98	3.469.771,87	0,00	0,00
Do FGTS	1.045.206,35	969.670,19	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	683.044,44	621.901,70	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	309.139,52	309.139,52	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.177.608,25	2.623.489,13	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	757.585,11	2.218.614,11	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.291.755,56	2.527.776,58	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.534.170,45	309.162,47	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	420.023,14	404.875,02	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	5.118.185,50	3.354.417,61	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	29.469.490,64	30.044.198,48	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,36	19,90	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	17,37	11,16	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	35.363.388,77	36.053.038,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.827.049,89	32.447.734,36	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	208.031,35	234.774,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	66.168,33	51.593,33	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 08:04:10				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidadede Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídosno orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7358517E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF – ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	29.469.490,64	30.044.198,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	35.363.388,77	36.053.038,18	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	31.827.049,89	32.447.734,36	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 08:04:12				

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8F7008EF



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - CÂMARA DE ALHANDRA - Nº 01/2019

02-ALHANDRA (CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA)														
Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												Bimestre : 03/2019- 04/2019		
RGF - Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	200.135,78	190.112,49	174.715,24	145.248,80	160.722,17	186.654,91	135.768,71	137.352,72	180.011,50	178.339,88	173.015,14	182.050,75	2.044.128,09	0,00
Pessoal Ativo	200.135,78	190.112,49	174.715,24	145.248,80	160.722,17	186.654,91	135.768,71	137.352,72	180.011,50	178.339,88	173.015,14	182.050,75	2.044.128,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variárveis	128.191,22	129.053,00	128.444,20	129.239,20	129.666,06	128.444,20	118.884,46	95.670,08	148.659,80	147.378,98	142.993,06	150.421,12	1.577.045,38	0,00
Obrigações Patronais	71.944,56	61.059,49	46.271,04	16.009,60	31.056,11	58.210,71	16.884,25	41.682,64	31.351,70	30.960,90	30.022,08	31.629,63	467.082,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. pessoal cont. tercei. ou cont. forma indireta (§ 1º, art. 18-LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	7.172,33	1.586,80	3.239,96	1.586,80	1.586,80	1.586,80	1.586,80	902,62	892,67	897,34	903,93	919,27	22.862,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.172,33	1.586,80	3.239,96	1.586,80	1.586,80	1.586,80	1.586,80	902,62	892,67	897,34	903,93	919,27	0,00	22.862,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	192.963,45	188.525,69	171.475,28	143.662,00	159.135,37	185.068,11	134.181,91	136.450,10	179.118,83	177.442,54	172.111,21	181.131,48	2.021.265,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.439.418,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV-V)	71.439.418,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.021.265,97	2,83
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II, e III, do art. 20 da LRF)	4.286.365,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.072.046,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.857.728,62	5,40
Sistema: PJPCTB(v7.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data dTeAissão:2IA/5/20E9TORrO eOeLIisITE: 1A:2:9PESA TOTAL COM PESSOAL		
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ESTADO DA PARAÍBA														
02-ALHANDRA (CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA)														
Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												Bimestre : 03/2019 - 04/2019		
RGF - Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019		

JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO
Gestor

JOILCE DE OLIVEIRA NUNES
CRC: CRCPB003398
Contador

ESTADO DA PARAÍBA				
02-ALHANDRA (CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA)				
Relatório de Gestão Fiscal				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 03/2019 - 04/2019		
RGF - Anexo II - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	SEM MOVIMENTO			
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dividas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa 1				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA2- (DCL) (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL (I/RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				
Sistema: PJPCTB(v7.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2019 e hora de emissão: 12:05:25				
1. Se o saldo apurado for negat ivo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negat ivo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da " Insuficiência Financeira", no quadro "Out ros Valores não int egrant es da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negat ivo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no art igo 100 da Const ituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"				
NOTA:				

JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO
Gestor

JOILCE DE OLIVEIRA NUNES
CRC: CRCPB003398
Contador

ESTADO DA PARAÍBA				
02-ALHANDRA (CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA)				
Relatório de Gestão Fiscal				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 03/2019 - 04/2019	
RGF - Anexo III - (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	SEM MOVIMENTO			
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (insicio III do §1º do art.59 da LRF) - <%> - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Sistema: PJPCTB(v7.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2019 e hora de emissão: 12:06:17				
NOTA:				
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO
Gestor

JOILCE DE OLIVEIRA NUNES
CRC: CRCPB003398
Contador

ESTADO DA PARAÍBA
02-ALHANDRA (CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA)
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 03/2019 - 04/2019	
RGF - Anexo IV - (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	SEM MOVIMENTO	
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)		
TOTAl (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO RESOLUÇÃO DO SEN. FEDERAL P/ AS OPERAÇÕES DE CRÉDI. INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO RESOLUÇÃO SEN. FEDERAL P/ OPERAÇÕES DE CRÉD. ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIADA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		
Sistema: PJPCTB(v7.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2019 e hora de emissão: 12:07:11		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO
Gestor

JOILCE DE OLIVEIRA NUNES
CRC: CRCPB003398
Contador

ESTADO DA PARAÍBA		
02-ALHANDRA (CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA)		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre: 03/2019 - 04/2019	
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	71.439.418,94	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.021.265,97	2,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.286.365,14	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%>	4.072.046,88	5,70

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	3.857.728,62	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	NADA A REGISTRAR	
Sistema: PJPCTB(v7.00.025), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 29/05/2019 e hora de emissão: 12:10:37		
NOTA:		

JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO
Gestor

JOILCE DE OLIVEIRA NUNES
CRC: CRCPB003398
Contador

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:63CFF7EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2019
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.025.848,17	2.415.172,19	2.727.149,83	2.411.798,02	2.317.793,79	2.915.325,67	2.678.913,16	3.323.091,33	3.251.038,48	3.101.028,70	2.696.772,76	2.876.553,02	33.740.485,12	39.658.037,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.460,24	83.525,40	209.275,56	88.610,97	89.592,91	255.886,86	138.863,59	177.068,00	196.542,83	113.598,38	113.789,36	174.455,33	1.763.669,43	1.902.130,00
IRRF	18.996,60	15.124,33	48.475,65	22.967,13	16.398,77	68.388,22	14.354,85	82.077,34	21.865,54	15.336,72	17.891,81	14.862,18	356.739,14	442.429,00
IPTU	6.809,93	3.247,07	1.499,09	824,66	1.129,67	760,39	3.131,29	1.087,67	53,20	3.337,07	8.238,29	10.611,52	40.729,85	50.558,00
ITBI	0,00	300,00	2.260,00	0,00	640,00	0,00	44,01	814,20	0,00	0,00	0,00	20,00	4.078,21	7.582,00
ISS	90.257,71	60.759,00	152.569,05	61.690,54	66.907,47	182.788,25	118.644,87	88.782,79	174.614,09	92.519,59	80.287,06	139.647,87	1.309.468,29	1.342.872,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.396,00	4.095,00	4.471,77	3.128,64	4.517,00	3.950,00	2.688,57	4.306,00	10,00	2.405,00	7.372,20	9.313,76	52.653,94	58.689,00
Contribuições	79.082,77	52.058,14	14.479,36	81.801,91	87.031,09	22.211,71	109.562,22	30.915,19	88.869,66	48.407,48	101.712,45	35.209,61	751.341,59	787.881,00
Receita Patrimonial	7.802,86	9.348,89	9.354,99	9.618,01	6.197,13	5.853,45	4.815,17	4.225,93	5.230,12	4.495,63	4.880,05	4.766,63	76.588,86	106.908,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.802,86	9.348,89	9.354,99	9.618,01	6.197,13	5.853,45	4.815,17	4.225,93	5.230,12	4.495,63	4.880,05	4.766,63	76.588,86	106.908,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,00
Transferências Correntes	2.816.502,30	2.269.429,76	2.494.039,92	2.231.627,13	2.134.972,66	2.630.813,65	2.425.472,18	3.110.741,71	2.960.395,87	2.934.527,21	2.476.390,90	2.660.851,45	31.145.764,74	36.565.329,00
Cota-Parte do FPM	784.388,08	734.542,14	846.160,99	629.369,43	474.670,92	539.223,06	677.328,32	1.185.329,15	840.213,08	922.923,77	691.032,79	674.178,54	8.999.360,27	10.964.553,96
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,26	0,00	21,00	9.101,36	982,29	830,64	979,27	113,13	12,18	0,00	12.046,13	2.893,00
Transferências da LC 87/1996	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.337,36	10.932,00
Cota-Parte do ICMS	945.986,97	664.943,80	669.169,69	726.563,92	831.286,42	1.046.496,82	818.204,70	806.824,22	1.106.205,19	849.817,82	820.130,40	877.676,96	10.163.306,91	11.209.643,00
Cota-Parte do IPVA	10.282,31	13.719,88	7.326,78	13.720,20	5.537,30	8.485,95	7.598,19	9.278,35	10.528,78	10.373,70	10.813,79	12.739,90	120.405,13	132.481,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828,00
Transferencias do FUNDEB	655.988,24	484.028,88	463.902,10	476.920,54	367.070,33	479.629,30	495.839,04	547.350,35	731.354,14	627.369,90	521.804,46	676.812,91	6.528.070,19	6.702.161,00
Outras Transferencias Correntes	419.064,53	371.402,89	506.681,93	384.260,87	455.594,52	547.084,99	424.727,47	560.336,83	271.115,41	523.928,89	432.597,28	419.443,14	5.316.238,75	7.530.837,04
Outras Receitas Correntes	0,00	810,00	0,00	140,00	0,00	560,00	200,00	140,50	0,00	0,00	0,00	1.270,00	3.120,50	226.214,00
DEDUÇÕES (II)	346.955,25	280.055,55	233.770,05	271.345,07	261.354,06	319.122,62	299.461,44	327.566,19	389.479,46	354.570,88	302.235,02	310.371,05	3.696.286,64	3.877.348,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	346.955,25	280.055,55	233.770,05	271.345,07	261.354,06	319.122,62	299.461,44	327.566,19	389.479,46	354.570,88	302.235,02	310.371,05	3.696.286,64	3.877.348,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.678.892,92	2.135.116,64	2.493.379,78	2.140.452,95	2.056.439,73	2.596.203,05	2.379.451,72	2.995.525,14	2.861.559,02	2.746.457,82	2.394.537,74	2.566.181,97	30.044.198,48	35.780.689,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:49:04														

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FEF9D8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2019
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.025.848,17	2.415.172,19	2.727.149,83	2.411.798,02	2.317.793,79	2.915.325,67	2.678.913,16	3.323.091,33	3.251.038,48	3.101.028,70	2.696.772,76	2.876.553,02	33.740.485,12	39.658.037,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.460,24	83.525,40	209.275,56	88.610,97	89.592,91	255.886,86	138.863,59	177.068,00	196.542,83	113.598,38	113.789,36	174.455,33	1.763.669,43	1.902.130,00
IRRF	18.996,60	15.124,33	48.475,65	22.967,13	16.398,77	68.388,22	14.354,85	82.077,34	21.865,54	15.336,72	17.891,81	14.862,18	356.739,14	442.429,00
IPTU	6.809,93	3.247,07	1.499,09	824,66	1.129,67	760,39	3.131,29	1.087,67	53,20	3.337,07	8.238,29	10.611,52	40.729,85	50.558,00
ITBI	0,00	300,00	2.260,00	0,00	640,00	0,00	44,01	814,20	0,00	0,00	0,00	20,00	4.078,21	7.582,00
ISS	90.257,71	60.759,00	152.569,05	61.690,54	66.907,47	182.788,25	118.644,87	88.782,79	174.614,09	92.519,59	80.287,06	139.647,87	1.309.468,29	1.342.872,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.396,00	4.095,00	4.471,77	3.128,64	4.517,00	3.950,00	2.688,57	4.306,00	10,00	2.405,00	7.372,20	9.313,76	52.653,94	58.689,00
Contribuições	79.082,77	52.058,14	14.479,36	81.801,91	87.031,09	22.211,71	109.562,22	30.915,19	88.869,66	48.407,48	101.712,45	35.209,61	751.341,59	787.881,00
Receita Patrimonial	7.802,86	9.348,89	9.354,99	9.618,01	6.197,13	5.853,45	4.815,17	4.225,93	5.230,12	4.495,63	4.880,05	4.766,63	76.588,86	106.908,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.802,86	9.348,89	9.354,99	9.618,01	6.197,13	5.853,45	4.815,17	4.225,93	5.230,12	4.495,63	4.880,05	4.766,63	76.588,86	106.908,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.575,00
Transferências Correntes	2.816.502,30	2.269.429,76	2.494.039,92	2.231.627,13	2.134.972,66	2.630.813,65	2.425.472,18	3.110.741,71	2.960.395,87	2.934.527,21	2.476.390,90	2.660.851,45	31.145.764,74	36.565.329,00
Cota-Parte do FPM	784.388,08	734.542,14	846.160,99	629.369,43	474.670,92	539.223,06	677.328,32	1.185.329,15	840.213,08	922.923,77	691.032,79	674.178,54	8.999.360,27	10.964.553,96
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,26	0,00	21,00	9.101,36	982,29	830,64	979,27	113,13	12,18	0,00	12.046,13	2.893,00
Transferências da LC 87/1996	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	792,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.337,36	10.932,00
Cota-Parte do ICMS	945.986,97	664.943,80	669.169,69	726.563,92	831.286,42	1.046.496,82	818.204,70	806.824,22	1.106.205,19	849.817,82	820.130,40	877.676,96	10.163.306,91	11.209.643,00
Cota-Parte do IPVA	10.282,31	13.719,88	7.326,78	13.720,20	5.537,30	8.485,95	7.598,19	9.278,35	10.528,78	10.373,70	10.813,79	12.739,90	120.405,13	132.481,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828,00
Transferencias do FUNDEB	655.988,24	484.028,88	463.902,10	476.920,54	367.070,33	479.629,30	495.839,04	547.350,35	731.354,14	627.369,90	521.804,46	676.812,91	6.528.070,19	6.702.161,00
Outras Transferencias Correntes	419.064,53	371.402,89	506.681,93	384.260,87	455.594,52	547.084,99	424.727,47	560.336,83	271.115,41	523.928,89	432.597,28	419.443,14	5.316.238,75	7.530.837,04
Outras Receitas Correntes	0,00	810,00	0,00	140,00	0,00	560,00	200,00	140,50	0,00	0,00	0,00	1.270,00	3.120,50	226.214,00
DEDUÇÕES (II)	346.955,25	280.055,55	233.770,05	271.345,07	261.354,06	319.122,62	299.461,44	327.566,19	389.479,46	354.570,88	302.235,02	310.371,05	3.696.286,64	3.877.348,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	346.955,25	280.055,55	233.770,05	271.345,07	261.354,06	319.122,62	299.461,44	327.566,19	389.479,46	354.570,88	302.235,02	310.371,05	3.696.286,64	3.877.348,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.678.892,92	2.135.116,64	2.493.379,78	2.140.452,95	2.056.439,73	2.596.203,05	2.379.451,72	2.995.525,14	2.861.559,02	2.746.457,82	2.394.537,74	2.566.181,97	30.044.198,48	35.780.689,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 07:49:04														

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A496D08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**262.928,36**	**1.271.242,09**	**1.225.007,98**	**0,00**	**309.162,47**	**32.421,31**	**33.747,02**	**14.575,00**	**14.575,00**	**0,00**	**51.593,33**	**360.755,80**
PODER EXECUTIVO	**262.928,36**	**1.271.242,09**	**1.225.007,98**	**0,00**	**309.162,47**	**32.421,31**	**33.747,02**	**14.575,00**	**14.575,00**	**0,00**	**51.593,33**	**360.755,80**
Prefeitura Municipal de Mataraca	234.160,44	1.034.176,15	990.413,92	0,00	277.922,67	32.421,31	33.347,02	14.175,00	14.175,00	0,00	51.593,33	329.516,00
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	28.767,92	237.065,94	234.594,06	0,00	31.239,80	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	31.239,80
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**262.928,36**	**1.271.242,09**	**1.225.007,98**	**0,00**	**309.162,47**	**32.421,31**	**33.747,02**	**14.575,00**	**14.575,00**	**0,00**	**51.593,33**	**360.755,80**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças – em 23 de maio de 2019 as 07:49:50												

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0146E641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTO S A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.440.702,02	1.394.210,78	1.393.429,20	1.363.001,93	1.485.610,04	1.380.605,33	1.367.161,67	2.471.737,16	1.378.909,34	1.345.120,72	1.446.036,55	1.142.963,23	17.609.487,97	0,00
Pessoal Ativo	1.440.702,02	1.394.210,78	1.393.429,20	1.363.001,93	1.485.610,04	1.380.605,33	1.367.161,67	2.471.737,16	1.376.801,09	1.343.012,47	1.443.928,30	1.140.854,98	17.601.054,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.145.981,96	1.150.481,60	1.148.308,02	1.119.550,96	1.130.949,82	1.134.370,17	1.122.474,94	2.027.406,45	1.154.654,52	1.062.006,18	1.158.067,86	1.138.054,01	14.492.306,49	0,00
Obrigações Patronais	294.720,06	243.729,18	245.121,18	243.450,97	354.660,22	246.235,16	244.686,73	444.330,71	222.146,57	281.006,29	285.860,44	2.800,97	3.108.748,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	8.433,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	8.433,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	317.846,09	280.636,26	278.314,04	251.450,97	362.660,22	260.235,16	252.686,73	452.330,71	257.796,05	306.006,29	318.860,44	15.982,53	3.354.805,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	23.126,03	36.907,08	33.192,86	8.000,00	8.000,00	14.000,00	8.000,00	8.000,00	35.649,48	25.000,00	33.000,00	13.181,56	246.057,01	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	294.720,06	243.729,18	245.121,18	243.450,97	354.660,22	246.235,16	244.686,73	444.330,71	222.146,57	281.006,29	285.860,44	2.800,97	3.108.748,48	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.122.855,93	1.113.574,52	1.115.115,16	1.111.550,96	1.122.949,82	1.120.370,17	1.114.474,94	2.019.406,45	1.121.113,29	1.039.114,43	1.127.176,11	1.126.980,70	14.254.682,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.044.198,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.044.198,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.254.682,48	47,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	16.223.867,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.412.673,82	51,30

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													14.601.480,46	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de maio de 2019 as 08:03:33														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6AB24427

